

PUBLICADO NA FORMA DA LEI

MIRAI,

22/04/26



DECLARO QUE PUBLICO EM PRESUNÇÃO DE ATU. CONFORME DETERMINADO PELA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL ART. 103, III

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.945, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Mirai para o exercício financeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Mirai,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), no orçamento vigente do Município de Mirai, conforme discriminado abaixo.

Orgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade	09	SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAUDE	
Sub-função	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0012	SAUDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Projeto	2.057	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	
Elemento	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 125.000,00
Função	10	SAUDE	
Sub-função	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0012	SAUDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Projeto	1.013	REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 370.000,00
Orgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade	02	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Sub-Unidade	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Função	20	AGRICULTURA	
Sub-função	606	EXTENSÃO RURAL	

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG – Tel: (32) 3029-6699

www.mirai.mg.gov.br

ADAELSON DE
ALMEIDA
MAGALHAES:006605
03670

Assinado de forma digital
por ADAELSON DE ALMEIDA
MAGALHAES:00660503670
Dados: 2026.04.22 16:43:44
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Programa	0020	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		
Projeto	2.013	MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro como fonte de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 22 de abril de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA
MAGALHAES:006605036
70

Assinado de forma digital por
ADAELSON DE ALMEIDA
MAGALHAES:00660503670
Dados: 2026.04.22 16:43:55
-03'00'

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Miraf - MG, 27 de abril de 2026.

Ofício nº 44/2026

Assunto: Comunicação de Sanção e Veto de Projetos de Leis

Exmo(a). Sr(a). Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho à ilustre presença de Vossa Excelência informar que sancionei os seguintes projetos de lei aprovados por essa Egrégia Câmara Municipal:

- a) Projeto de Lei nº 05/2026, convertido na Lei Ordinária nº 1.946, de 27 de abril de 2026;
- b) Projeto de Lei nº 09/2026, convertido na Lei Ordinária nº 1.945, de 22 de abril de 2026;
- c) Projeto de Lei nº 08/2026, convertido na Lei Ordinária nº 1.947, de 27 de abril de 2026;
- d) Projeto de Lei nº 13/2026, convertido na Lei Ordinária nº 1.948, de 27 de abril de 2026.

Comunico, ainda, que decidi vetar o Projeto de Lei nº 06/2026, cuja respectiva mensagem de veto será oportunamente encaminhada a essa Casa Legislativa.

Informo, por fim, que as leis sancionadas foram publicadas por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Miraf, conforme o disposto no artigo 87 da Lei Orgânica do Município, encaminhando-as para as providências de estilo.

Sendo no momento o que me cumpre, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAELSON DE ALMEIDA Assinado de forma digital por
MAGALHAES:00660503 ADAELSON DE ALMEIDA
670 MAGALHAES:00660503670
Dados: 2026.04.27 14:41:18 -03'00'

Adaelson de Almeida Magalhães
Prefeito Municipal

Ao
Exmo(a). Sr(a).
Presidente da Câmara Municipal de Miraf – MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 216

DATA 27 / 04 / 2026

Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Miraf – MG – Tel: (32) 3426 – 1288

www.mirai.mg.gov.br